

PORTARIA Nº 1.877/SPO, DE 2 DE JUNHO DE 2017.

Homologa os cursos teóricos de PP-H, INV-H, PP-A, PC-A, INV-A e IFR da Piloto Padrão Escola de Aviação Civil Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 1.767, de 23 de maio de 2017, e considerando o que consta dos processos nº 00065.521595/2017-34 e 00065.504108/2017-79,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, os cursos teóricos de Piloto Privado de Helicóptero - PP-H, Instrutor de Voo de Helicóptero - INV-H, Piloto Privado de Avião - PP-A, Piloto Comercial de Avião - PC-A, Instrutor de Voo de Avião - INV-A e Voo por Instrumentos - IFR da PILOTO PADRÃO ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, situada à Avenida Roberto da Silveira nº 1585 - GP 02, Centro, em Nova Iguaçu - RJ, CEP: 26285- 000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA